

---

*ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO*

---

Sumário

Passo 1: Acessar SIMEC.....	2
Passo 2: PAR 4.....	2
Passo 3: Banner do Proec.....	3
Passo 4: Assinatura do termo .....	3
Passo 5: Confirmação da assinatura .....	4
Passo 6: Cadastro do Articulador.....	4
Passo 7: Seleção das escolas .....	5
Passo 8: Síntese.....	5
Passo 9: Confirmação do envio.....	6
Passo 10: Envio CONFIRMADO .....	6



### ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO

O Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Educação Básica (SEB), instituiu, por meio da Portaria nº 264, de 1º de abril de 2024, o Programa Escola e Comunidade - Proec. O Programa tem a finalidade de fomentar a parceria entre a escola, a família e a comunidade, na perspectiva da educação integral, por meio da participação de estudantes, profissionais da educação, familiares e membros da comunidade em Projetos de Formação que envolvam a promoção da cidadania, da cultura de paz e democrática e a melhoria da qualidade da educação pública brasileira.

Encaminhamos abaixo o passo a passo para as secretarias de educação realizarem a Adesão ao Programa Escola e Comunidade, condição necessária para que as escolas públicas de educação básica de sua rede de ensino se tornem habilitadas a participar das ações do PDDE Escola e Comunidade.

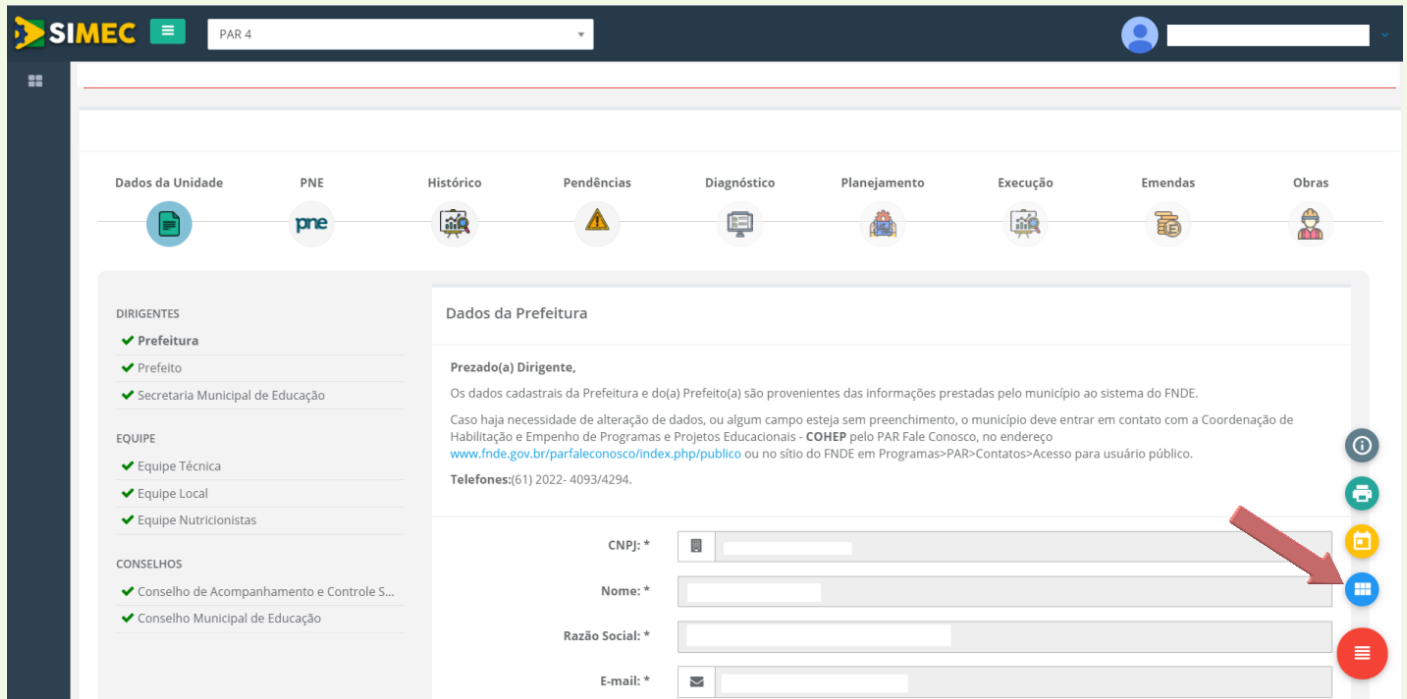
#### Passo 1: Acessar SIMEC

Acesse o Plano de Ações Articuladas (PAR 4), no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), por meio do link: <http://simec.mec.gov.br/login.php>.

Na página do PAR 4 (print abaixo), clique no ícone vermelho que se encontra no canto inferior direito da tela, conforme sinalizado pela seta.

#### Passo 2: PAR 4

Após clicar no botão vermelho, aparecerão outros ícones no canto inferior direito da tela. Clique no ícone azul (Programas do MEC), conforme sinalizado pela seta.



**SIMEC** PAR 4

[Dados da Unidade](#)
[PNE](#)
[Histórico](#)
[Pendências](#)
[Diagnóstico](#)
[Planejamento](#)
[Execução](#)
[Emendas](#)
[Obras](#)

**DIRIGENTES**

- ✓ Prefeitura
- ✓ Prefeito
- ✓ Secretaria Municipal de Educação

**EQUIPE**

- ✓ Equipe Técnica
- ✓ Equipe Local
- ✓ Equipe Nutricionistas

**CONSELHOS**

- ✓ Conselho de Acompanhamento e Controle S...
- ✓ Conselho Municipal de Educação

**Dados da Prefeitura**

**Prezado(a) Dirigente,**

Os dados cadastrais da Prefeitura e do(a) Prefeito(a) são provenientes das informações prestadas pelo município ao sistema do FNDE. Caso haja necessidade de alteração de dados, ou algum campo esteja sem preenchimento, o município deve entrar em contato com a Coordenação de Habilitação e Empenho de Programas e Projetos Educacionais - COHEP pelo PAR Fale Conosco, no endereço [www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico](http://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico) ou no site do FNDE em Programas>PAR>Contatos>Acesso para usuário público.

Telefones:(61) 2022- 4093/4294.

CNPJ: \*

Nome: \*

Razão Social: \*

E-mail: \*

### Passo 3: Banner do Proec

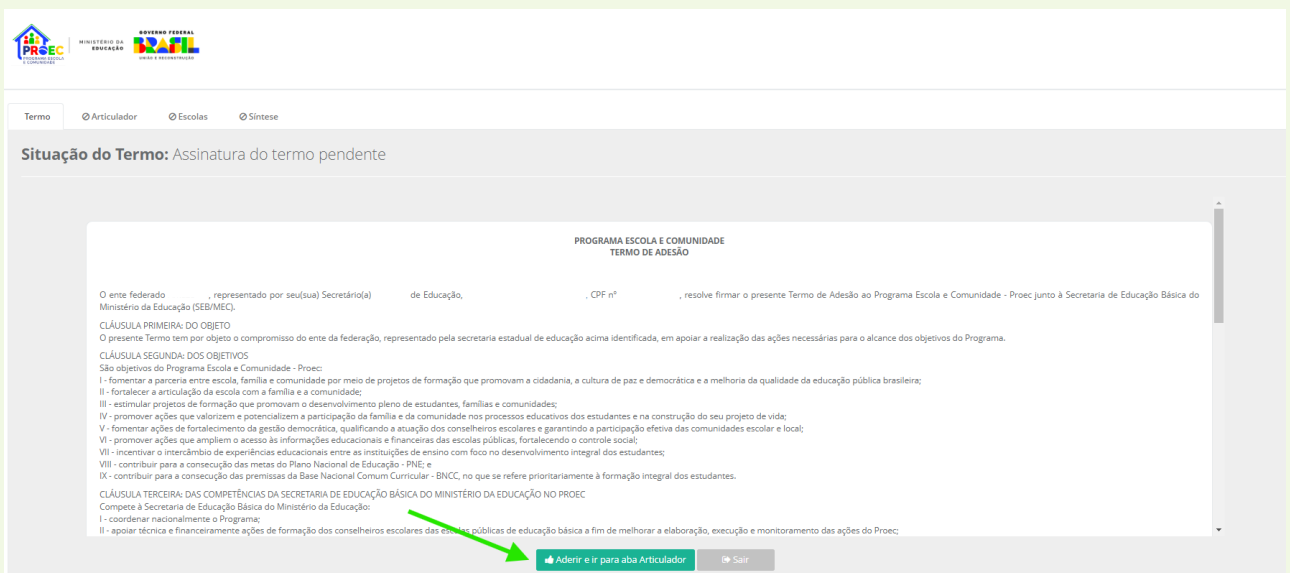
Após clicar no botão azul, aparecerá uma tela com o “banner” do PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE. Clique no “banner” do Programa.





### Passo 4: Assinatura do termo

Após clicar no “banner” do Programa Escola e Comunidade, aparecerá a tela com o Termo de Adesão ao Programa. Leia atentamente o Termo e clique no botão “**ADERIR E IR PARA ABA ARTICULADOR**”.

O sistema emitirá uma mensagem para confirmação da ação, com duas opções de resposta:



Termo [Articulador](#) [Escolas](#) [Síntese](#)

**Situação do Termo:** Assinatura do termo pendente

**PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE**  
TERMO DE ADEÇÃO

O ente federado \_\_\_\_\_, representado por seu(sua) Secretário(a) \_\_\_\_\_ de Educação, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, resolve firmar o presente Termo de Adesão ao Programa Escola e Comunidade - Proec junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).


**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**  
O presente Termo tem por objeto o compromisso do ente da federação, representado pela secretaria estadual de educação acima identificada, em apoiar a realização das ações necessárias para o alcance dos objetivos do Programa.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS**  
São objetivos do Programa Escola e Comunidade - Proec:  
I - fomentar a parceria entre escola, família e comunidade por meio de projetos de formação que promovam a cidadania, a cultura de paz e democrática e a melhoria da qualidade da educação pública brasileira;  
II - fortalecer a articulação da escola com a família e a comunidade;  
III - estimular projetos de formação que promovam o desenvolvimento pleno de estudantes, famílias e comunidades;  
IV - promover ações que valorizem e potencializem a participação da família e da comunidade nos processos educativos dos estudantes e na construção do seu projeto de vida;  
V - fomentar ações de fortalecimento da gestão democrática, qualificando e atuando dos conselheiros escolares e garantindo a participação efetiva das comunidades escolar e local;  
VI - promover ações que ampliem o acesso às informações educacionais e financeiras das escolas públicas, fortalecendo o controle social;  
VII - incentivar o intercâmbio de experiências educacionais entre as instituições de ensino com foco no desenvolvimento integral dos estudantes;  
VIII - contribuir para a consecução das metas do Plano Nacional de Educação - PNE; e  
IX - contribuir para a consecução das premissas da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, no que se refere prioritariamente à formação integral dos estudantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO PROEC**  
Compete à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação:  
I - coordenar nacionalmente o Programa;  
II - apoiar técnica e financeiramente ações de formação dos conselheiros escolares das escolas públicas de educação básica a fim de melhorar a elaboração, execução e monitoramento das ações do Proec;

[Adedir e ir para aba Articulador](#) [Sair](#)

Ao cancelar a ação não será salva, e a página retorna para continuar a leitura do termo.




### Atenção!

Tem certeza que deseja aderir ao Programa Escola e Comunidade?

Ao clicar em **Sim, tenho certeza!** o sistema irá gravar a decisão da assinatura do termo, nome, CPF, data e hora, e em seguida seguir para o cadastramento do articulador.

### Passo 5: Confirmação da assinatura

Logo após clicar no botão **“SIM, TENHO CERTEZA!”** aparecerá um “pop-up” confirmando a assinatura do Termo de Adesão e informando os próximos passos a serem realizados. Leia atentamente as informações e clique no botão OK.



### Atenção!

Termo de Adesão assinado!

Por favor, siga para as próximas abas do sistema para:

1. Indicar um articulador da secretaria de educação que será o responsável por acompanhar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Programa junto à SEB.
2. Indicar, dentre as elegíveis, as escolas de sua rede de ensino que poderão ser contempladas com as ações do PDDE Escola e Comunidade.

### Passo 6: Cadastro do Articulador

Após clicar no botão **“OK”**, o sistema irá direcioná-lo(a) para a tela **“Dados do Articulador”**. Nessa tela, devem indicar os dados do representante da secretaria de educação que será o responsável por acompanhar as ações do Programa Escola e Comunidade junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Clique no botão **“INCLUIR”** para salvar as informações.



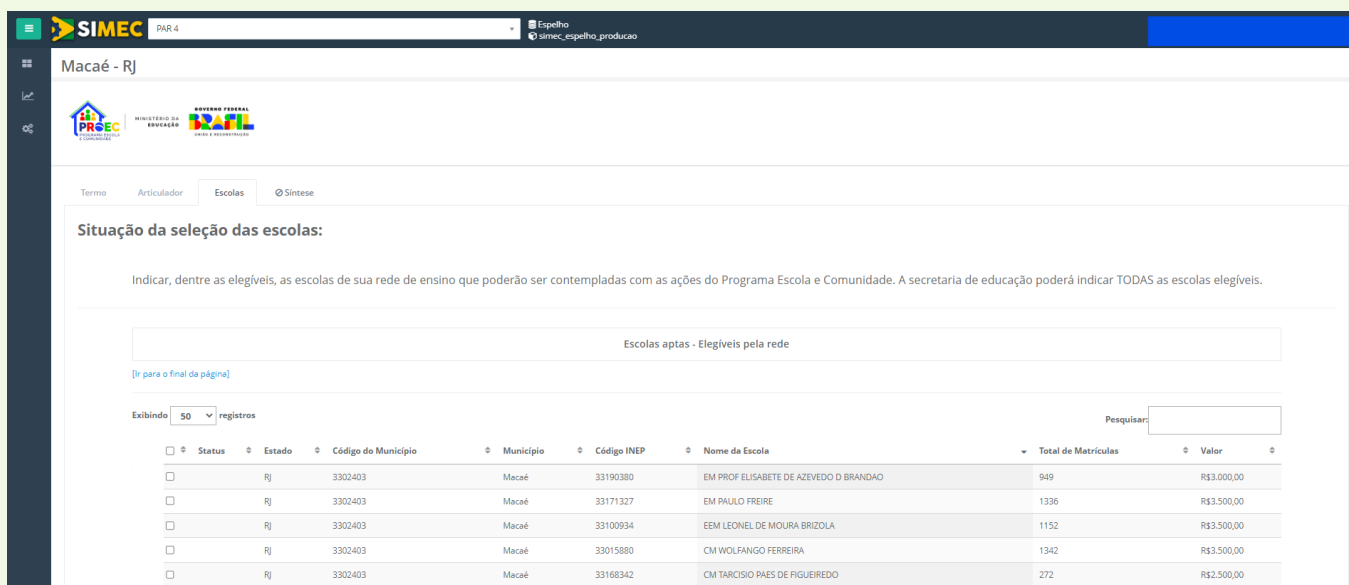
A captura de tela mostra a interface de usuário para o cadastro do articulador. No topo, há o menu de navegação com as opções: Termo, Articulador (selecionado), Escolas e Síntese. Abaixo, o título da seção é "Situação do Articulador: Cadastro pendente". O texto de instrução indica que o usuário deve fornecer o CPF, nome, e-mail e telefone de um representante da secretaria de educação. O formulário contém campos de entrada para cada um desses dados, com ícones de ajuda (seta para cima) e de erro (seta para baixo). No rodapé, há três botões: "Salvar e ir para as Escolas" (em verde), "Voltar" e "Sair".

## Passo 7: Seleção das escolas

Após definir o articulador do Programa na secretaria, o sistema o direcionará para a aba “ESCOLAS”, nessa etapa só aparecerão as escolas elegíveis ao Proec, portanto, a secretaria pode simplesmente clicar no botão **Cadastrar todas as escolas e ir para a aba Síntese**, que aparece no final da página, assim selecionará todas as escolas disponíveis no sistema.

Mas se preferir podem selecionar escola por escola, e posteriormente clicar em **Cadastrar as escolas SELECIONADAS e ir para a Síntese** para salvar a seleção.

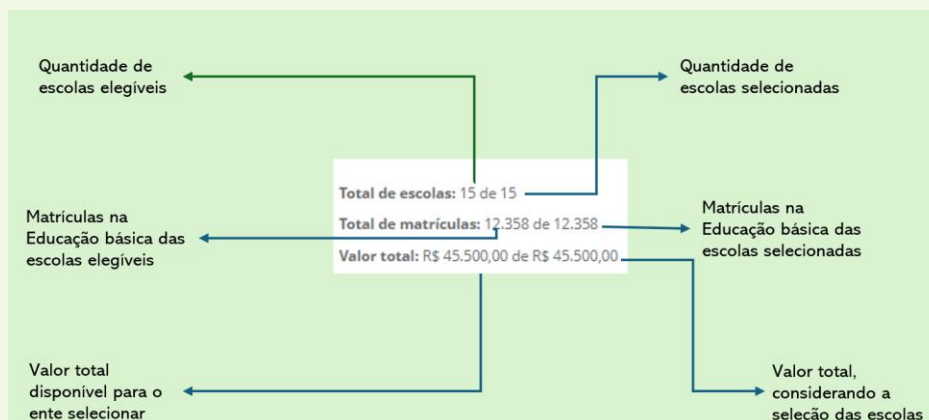
Atenção! Dependendo da quantidade de escolas do ente, o sistema pode apresentar várias páginas de escolas, por isso indicamos que optem por realizar o envio por meio do botão **Cadastrar todas as escolas e ir para a aba Síntese**.



Ao final da tela, depois da lista com todas as escolas selecionadas, é possível enviar a seleção clicando em **Cadastrar todas as escolas e ir para a aba Síntese** ou **Cadastrar as escolas SELECIONADAS e ir para a Síntese**. Ao acionar essa função o sistema apresenta a mensagem de confirmação: *Tem certeza que deseja cadastrar as escolas?* Com as opções de resposta **Cancelar** e **Sim, tenho certeza**, para enviar deve clicar em **Sim, tenho certeza**, pois **Cancelar** retorna para a seleção das escolas.

## Passo 8: Síntese

Após cadastrar a seleção das escolas, o sistema mostrará a tela síntese da adesão nela aparecerá os dados do articulador indicado, as escolas selecionadas e uma breve síntese dos valores em relação ao ente que estiver enviando a adesão. Por exemplo:



### ATENÇÃO!

Essa etapa não torna a escola apta ao pagamento. O diretor ainda precisará acessar o PDDE Interativo e enviar o Projeto de Formação. Após essa etapa, o FNDE verificará se a Unidade Executora – UEx possui alguma pendência.

### Passo 9: Confirmação do envio

Ao final da página síntese é o ato mais importante do sistema, o envio para o MEC, essa ação concretiza o envio e a partir dessa etapa que os diretores das escolas selecionadas conseguirão acessar o PDDE Interativo para o envio do Projeto de formação. Esse envio é realizado por meio do botão

ENVIAR PARA O MEC

### Passo 10: Envio CONFIRMADO

Após confirmar o envio para o MEC, na mesma tela, verifique se a situação da adesão foi alterada para “ENVIADO AO MEC”.



Pronto! Dessa forma, a secretaria de educação terá autorizado a participação das escolas no PDDE Escola e Comunidade, uma das ações estratégicas do Programa Escola e Comunidade.

**A próxima etapa será a elaboração pelos diretores dos Projetos de Formação das escolas, que acontecerá no sistema PDDE Interativo...**



## PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE - PROEC

Em caso de dúvidas sobre como realizar a adesão ao Programa Escola e Comunidade, favor encaminhar e-mail para [proec@mec.gov.br](mailto:proec@mec.gov.br) ou realizar contato telefônico por meio do número (61) 2022-8358. Outras informações sobre o Programa Escola e Comunidade estão disponíveis no site: <https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/eb/proec/pdde-escola-e-comunidade>.



**Coordenação-Geral de Formação de Gestores e Técnicos da Educação Básica CGFORG**  
Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação - DIFOR  
Secretaria de Educação Básica - SEB  
Ministério da Educação - MEC